



PROCESSO N° : 2013 1301 000021
UNIDADE GESTORA : 470100 – Recursos Sob a Supervisão da SEPLAN
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual - 2012
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 33/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual dos Recursos sob a Supervisão da SEPLAN, nos termos do inciso XI do artigo 4° da Lei n° 1.415/2003 e do Decreto n° 2.595/2005, alterado pelo Decreto n° 3.281/2008.

2. O processo não está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n° 006/2003, visto que não consta nos autos o Demonstrativo do Orçamento Autorizado, Cópia da Lei n° 727/95 que instituiu a Unidade Orçamentária e Informação sobre quadro de pessoal.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, **às fls. 61**, demonstra que não ocorreu execução orçamentária na unidade.

3.2 Não houve realização da despesa, conforme apresentado no Demonstrativo para Acompanhamento da Programação e Execução Orçamentária (anexo 11) **às fls. 58**.

3.3 Não houve receitas orçamentárias, extra-orçamentárias e o recebimento de transferências financeiras, assim como não ocorreu a realização de despesas orçamentárias, extra-orçamentária e transferências financeiras concedidas, conforme se observa no Balanço Financeiro, **às fls. 62**.

3.4 O Balanço Patrimonial, **às fls. 64 e 65**, demonstra uma situação nula dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:



CGE DO ESTADO
www.cge.to.gov.br
Proc.:
Fls. nº: 92
Ass.

3.4.1 Os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o Ativo Real Líquido e Passivo Real Descoberto, o Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, o imobilizado, o almoxarifado e o disponível indicam a inexistência de movimento e saldo no exercício 2012.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos foram acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, na conformidade do Relatório de Regularidade, **às fls. 84 a 89**.

4.1 Os trabalhos do NUSCIN foram supervisionados pela Primeira Supervisão do Controle Interno e conferem o sistemático acompanhamento da gestão da Unidade Orçamentária.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade nos Recursos sob Supervisão da SEPLAN no exercício em análise, conforme informado no Relatório de Regularidade do NUSCIN, **às fls. 88**.

6. A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo a sua forma de utilização e o respectivo montante definido com base na Receita Corrente Líquida, e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. O valor da reserva inicialmente prevista na LOA foi de R\$ 72.912.000,00 (setenta e dois milhões e novecentos e doze mil reais), tendo sido utilizado para atender aos créditos adicionais, como demonstrados no Relatório de Gestão, **às fls. 45 a 50**.

7. Não houve recebimento de recursos federais no exercício, conforme demonstrado no Anexo 10, **às fls. 57**, e não houve transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, **às fls. 56**.

8. Com referência à força de trabalho, não há servidores na referida unidade orçamentária.

9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Francisco Martins de Araújo Neto, Vanda Maria Gonçalves Paiva, Francisca Nayara de Aguiar Martins, Miguel Carlos Chaves Júnior, Marluci Tavares e Silva** e outros relacionados neste processo **às fls. 09 a 13**.



GOV. DO ESTADO
www.cge.to.gov.br
Proc: _____
Fls.nº: 93
Ass. _____

PRIMEIRA SUPERVISÃO DO CONTROLE INTERNO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA
Analista de Controle Interno

KELSENE RAMOS ALENCAR
Economista

SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO
Contadora

IONÁ BEZERRA G. DE ASSUNÇÃO
Supervisora Interina de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário- Chefe.

JUVENAL GOMES DOS SANTOS
Superintendente de Gestão e Supervisão de Controle Interno